

matrícula
42 668

folha
01

São Paulo, 10 de Agosto de 1981

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 03, localizado no Térreo do EDIFÍCIO PORTO CARRERO, situado na PRAÇA GENERAL PORTO CARRERO, RUA PARNAMIRIM e VIELA SEIS, sem número, no 13º Subdistrito Butantã, contendo a área útil de 70,075500m², correspondendo-lhe a área comum de 34,636079m², com a área total de ... 104,711579m², cabendo-lhe no terreno e nas coisas de uso comum, um percentual de participação de 1,85185%, equivalente, no terreno, a uma fração métrica de 25,0715m², cabendo-lhe ainda uma vaga na garagem coletiva, localizada no subsolo do Edifício, para estacionamento de veículo de passeio de porte médio, a qual está incluída na área comum do apartamento. (Contribuinte 082.206.0024-1 em maior área).

PROPRIETÁRIOS: CONSTRUTORA VELOSO DE CASTRO LTDA., com sede nesta Capital, à Alameda Campinas, 433, 8º andar, CCC nº... 62.507.645/0001-72 e JOSÉ CASSIO DE BARROS PENTEADO, engenheiro e s/m ZINITA GUILHERME CHRISTIANO DE BARROS PENTEADO proprietária, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, RGs 1.080.394 e 1.365.374, respectivamente, inscritos no CPF sob nº..... 027.866.058-49, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Salvador Cardoso nº 176.

REGISTROS ANTERIORES: Transcrições 136.293 do 10º Cartório de Registro de Imóveis e R.2/25.751 deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,


Sérgio Dias dos Santos

(continua no verso)

matrícula

42 668

ficha

01

verso

R.1 em 10 de Agosto de 1981

Pelo instrumento particular datado de 30 de julho de 1981, os proprietários, já qualificados, sendo a primeira, representada por Jayme Velloso de Castro Filho, RG 993.956, e CPF 006.567.208-91, venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$... \$2.722.055,32, a GILBERTO ZANONI, industriário, e s/m HENRIETE APARECIDA DAHER ZANONI, bancária, brasileiros, casa dos sob o regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, RG 7.623.033 e 12.723.040, inscritos no CPF 006.405.848/45 e 009.061.768-16, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua José Ferreira Kefffer, 174.

O Escrevente Autorizado,


Sergio Dias dos Santos

R.2 em 10 de Agosto de 1981

Pelo instrumento particular referido no registro anterior, os adquirentes deram em primeira, única e especial hipoteca o imóvel, aos transmitentes, para a garantia da dívida de Cr\$ 2.153.812,40 equivalentes na data do instrumento a 2.060,00000 UPC's, pagáveis por meio de 180 prestações mensais, do valor inicial de Cr\$ 28.253,76, vencendo-se a primeira delas em 30 de agosto de 1981, e nelas incluídos juros à taxa nominal de 10,00% ao ano, e à taxa efetiva de 10,472% ao ano, constando do instrumento, multa e outras condições.

O Escrevente Autorizado,


Sergio Dias dos Santos

(continua na ficha 02)

matrícula
42 668

ficha
02

São Paulo, 10 de Agosto de 1981

Av.3 em 10 de Agosto de 1981

Pelo instrumento particular referido no R.1, os credores, - CONSTRUTORA VELOSO DE CASTRO LTDA, JOSÉ CASSIO DE BARROS - PENTEADO e s/m ZINITA GUILHERME CHRISTIANO DE BARROS PENTEADO, todos já qualificados, cederam os direitos creditórios-decorrentes da hipoteca objeto do R.2, pelo valor de Cr\$... \$2.153.812,40, à UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, CGC nº.. 62.188.214/0001-90, com sede nesta Capital, à Rua Direita, nº 250, 11º andar, representada por Jorge Rocha Chueiri Filho e Angelo Scatena Primo, e ainda pelos credores foi emitida em 30 de julho de 1981 a Cédula Hipotecária Integral - nº C.V.C-01/43, série MF/81, do mesmo valor, tendo como favorecida a credora cessionária.

O Escrevente Autorizado,


Sergio Dias dos Santos

Av.4 em 25 de fevereiro de 1.993

Procede-se esta averbação, à vista da cédula hipotecária integral objeto da Av.3 e do instrumento particular referido na Av.7, para constar que a credora, UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A - SÃO PAULO, em virtude da alteração de sua razão social, passou a girar sob a denominação de UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 17 de julho de 1987 e registrada na JUCESP sob nº 480.512 em 09 de novembro de 1987 e publicada no Diário Oficial em 14 de agosto de 1987.

(continua no verso)

matrícula

42.668

ficha

02

verso

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Av.5 em 25 de fevereiro de 1.993

Procede-se esta averbação, à vista da cédula hipotecária integral objeto da Av.3 e do instrumento particular referido na Av.7, para constar que a credora, UNIBANCO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, foi incorporada pelo UNIBANCO UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, conforme prova o Sumário da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de setembro de 1989, publicada no Diário Oficial do Estado em 03 de outubro de 1989, devidamente registrada na JUCESP sob nº 878.487, em 08 de janeiro de 1990.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

Av.6 em 25 de fevereiro de 1.993

Procede-se esta averbação, à vista da cédula hipotecária integral que deu origem a Av.3 desta matrícula e do instrumento particular referido na averbação seguinte, para constar que em data de 30 de março de 1992, o UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, representado por Marco Antonio Martins de Araujo e Reginaldo Martins, autorizou o cancelamento da referida cédula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

(continua na ficha 03)

matrícula

42.668

folha

03

São Paulo, 25 de fevereiro de 1993

Av.7 em 25 de fevereiro de 1.993

Procede-se esta averbação, à vista do instrumento particular datado de 30 de março de 1992 e da cédula hipotecária integral que deu origem a Av.3, para constar que o UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A, já qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto R.2 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes C. Palma

Microfilme: protocolo nº 212.640 rolo nº 3.730

Av.08 em 10 de Setembro de 2001

CADASTRO ATUAL

Da escritura referida no R.10, consta que o imóvel desta matrícula, está cadastrado atualmente, na PMSP, pelo CONTRIBUINTE número 082.206.0026-8, conforme prova a certidão nº 130.022/01-2, expedida em 16 de agosto de 2001, pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.09 em 10 de Setembro de 2001

ALTERAÇÃO DE LANÇAMENTO PREDIAL

Da escritura referida no registro seguinte, consta que o EDIFÍCIO
- continua no verso -

matrícula

42.668

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PORTO CARRERO, onde se localiza o imóvel desta matrícula, atualmente vem sendo lançado pelo nº 20 da RUA PARNAMIRIM, conforme prova a Certidão nº 133.251/01-2, expedida em 16 de agosto de 2.001, pela Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

R.10 em 10 de Setembro de 2001

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 06 de agosto de 2.001, do 3º Tabelião de Notas de Osasco, deste Estado, (Livro 502, fls. 245/247), os proprietários pelo R.01, GILBERTO ZANONI, aposentado e sua mulher HENRIETE APARECIDA DAHER ZANONI, comerciante, já qualificados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Parnamirim nº 20, apto 03, Butantã, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a OSWALDO SPINOSA, RG 2.125.413/SP, CPF 093.227.608-34, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com MARILENE PIERANGELO SPINOSA, RG 6.064.061/SP, CPF 136.450.818-44, brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Luiz Toschi nº 235, no Bairro Jaguaré, pelo valor de R\$45.000,00.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 346.140

- continua na ficha 4 -

matrícula
42.668ficha
04

Av.11 em 9 de maio de 2005

ÓBITO

Pela Carta de Adjudicação referida no registro seguinte, verifica-se o falecimento da proprietária pelo R.10, MARILENE PIERANGELO SPINOSA, ocorrido em 9 de novembro de 2.003, conforme prova a CERTIDÃO DE ÓBITO extraída do termo nº 49.100, folhas nº 33, do Livro C-83, expedida em 10 de novembro de 2.003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito de Osasco, deste Estado.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

R.12 em 9 de maio de 2005

ADJUDICAÇÃO

Pela Carta de Adjudicação expedida em 14 de março de 2.005, pelo Cartório do 2º Ofício e assinada pelo MMº Juiz de Direito, Doutor Caio Salvador Filardi, da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional XI de Pinheiros, desta Capital, extraída dos autos de ARROLAMENTO, (Processo nº 011.04.003.703-8 - 410), dos bens deixados por falecimento da proprietária pelo R.10, MARILENE PIERANGELO SPINOSA, ocorrido em 9 de novembro de 2.003, no estado civil de casada pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com OSWALDO SPINOSA, **sem disposição testamentária,**

- continua no verso -

matricula

42.668

ficha

04

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

verifica-se que nos termos da sentença proferida em 19 de abril de 2.004, que transitou em julgado em 7 de junho de 2.004, **o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$45.600,00, foi adjudicado em favor do viúvo OSWALDO SPINOSA, já qualificado, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Cônego José Marinho, 77, aptº 31.**

A Escrevente Autorizada, _____ *Suely de Menezes Carvalho Palma*

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 411.775

R.13 em 22 de julho de 2005

VENDA E COMPRA

Pela escritura de 08 de julho de 2005, do 3º Tabelião de Notas de Osasco, deste Estado (Livro 545, fls. 215/216), o proprietário pelo R.12, OSWALDO SPINOSA, viúvo, já qualificado, **transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a LILIAN ROSA ANDRÉ, brasileira, solteira, maior, comerciante, RG 11.529.114-RJ, CPF 085.282.787-35, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Parnamirim, 20, pelo valor de R\$45.000,00.**

A Escrevente Autorizada, _____ *Suely de Menezes Carvalho Palma*

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 415.961

- continua na ficha 05 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

42.668

ficha

05

DÉCIMO QUINTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 29 de outubro de 2010

Av.14 em 29 de outubro de 2010

EXISTÊNCIA DE AÇÃO - ITEM 12, INC. II, ART. 167, Lei 6.015/73

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial (Ofício) expedido em 30 de setembro de 2010, pela 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, extraída dos autos da ação de Procedimento Ordinário - Reconhecimento / Dissolução (Proc. 011.10.020881-0), requerida por JOSE CARLOS DE LIMA em face da proprietária pelo R.13, LILIAN ROSA ANDRE, já qualificada, para ficar constando a existência da referida ação. A presente averbação é feita nos termos do inciso II, item 12 do artigo 167 e do caput do artigo 246, da Lei Fed. 6.015/73.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos
Protocolo 533.820 Título Judicial



Av.15 em 12 de fevereiro de 2016

Prenotação 674.140, de 2 de fevereiro de 2016

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 1º de fevereiro de 2016, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Juvenal Gonçalves Junior, Escrevente Técnico do Judiciário do 2º

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

42.668

ficha

05

verso

Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional Pinheiros, desta Capital tendo como Escrivã/Diretora, Rosangela Maria Bravo Meneghette, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 4000305-29.2013), movida por **JOSÉ CARLOS DE LIMA**, CPF 084.415.778-38, contra a proprietária pelo R.13, **LILIAN ROSA ANDRÉ** ou **LILIAN ROSE ANDRÉ**, solteira, maior, já qualificada, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, a própria executada, dando-se à causa o valor de R\$5.130,97.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

